



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.475 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Adicional e dá outras Providencias”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Suplementar Adicional** no valor de **R\$ 1.672.350,00 (um milhão seiscientos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

41 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil.....	33.600,00
43 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo...5.600,00	
51 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	24.200,00
65 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	3.150,00
67 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	3.000,00

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

75 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....	100.000,00
89 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	60.000,00

02.03.01 – FINANÇAS

102 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....	13.000,00
104 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	110.000,00
115 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	68.500,00

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

166 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....	4.000,00
170 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	17.800,00
183 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	8.200,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

218 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....	335.000,00
223 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	100.000,00
254 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	130.000,00
281 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	76.700,00
305 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	39.500,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

321 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	5.400,00
345 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....	44.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

02.07.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB

403 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....145.000,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

428 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil.....27.700,00

430 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....7.900,00

444 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....24.000,00

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

477 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....27.100,00

02.10.01 – AGRICULTURA

505 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....15.000,00

02.11.01 – S E R M

519 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....176.500,00

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

565 – 4.6.90.71.00 – Principal Divida Contratual Resgatada.....67.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....1.672.350,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito autorizado no Inciso anterior será pelo Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00**, e o valor de **R\$ 672.350,00** pela Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

38 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....8.145,00

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

70 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

89 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....10.000,00

02.03.01 – FINANÇAS

112 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....14.000,00

02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

220 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil.....100.000,00

02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO

316 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil.....30.000,00

318 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....15.000,00

334 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....15.000,00

357 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

02.06.02 – MERENDA ESCOLAR

368 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....68.050,00

02.07.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB

379 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

426 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

602 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....18.900,00

441 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....25.000,00

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

468 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....75.000,00

02.10.01 – AGRICULTURA

490 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....11.710,00

492 – 3.1.90.11.00 – Vencimento. e Vantagens Fixas-P.Civil.....12.000,00

503 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....8.000,00

02.11.01 – S E R M

515 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....37.545,00

521 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....25.000,00

533 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....12.000,00

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES

536 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....12.000,00

538 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

545 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Física.....15.000,00

548 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....25.000,00

556 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....15.000,00

558 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica.....30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....672.350,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra


ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

Lei nº 1.475 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria: Executivo Municipal
Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar Adicional e dá outras Providências".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANÇÃO e PROMULGA a seguinte Lei.

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar Adicional no valor de R\$ 1.672.350,00 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
41 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil... 33.600,00
43 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...5.600,00
51 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...24.200,00
65 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...3.150,00
67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...3.000,00
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO
75 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil...100.000,00
89 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...60.000,00
02.03.01 - FINANÇAS
102 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil...13.000,00
104 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais...110.000,00
115 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...68.500,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
166 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...4.000,00
170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...17.800,00
183 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...8.200,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
218 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil...335.000,00
223 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais...100.000,00
254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...130.000,00
281 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...76.700,00
305 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...39.500,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
321 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais...5.400,00
345 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...44.200,00
02.07.01 - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
403 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...145.000,00
02.08.01 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
428 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil...27.700,00
430 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais...7.900,00
444 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...24.000,00
02.09.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
477 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...27.100,00
02.10.01 - AGRICULTURA
505 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...15.000,00
02.11.01 - S E R M
519 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil...176.500,00
02.13.01 - ENCARGOS GERAIS
565 - 4.6.90.71.00 - Principal Dívida Contratual Resgatada...67.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....1.672.350,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito autorizado no Inciso anterior será pelo Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00, e o valor de R\$ 672.350,00 pela Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
38 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...8.145,00
02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

70 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...15.000,00
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO
89 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...10.000,00
02.03.01 - FINANÇAS
112 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...14.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
220 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil...100.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO
316 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil...30.000,00
318 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais...15.000,00
334 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...15.000,00
357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...15.000,00
02.06.02 - MERENDA ESCOLAR
368 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...68.050,00
02.07.01 - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
379 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...10.000,00
02.08.01 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
426 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...30.000,00
602 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...18.900,00
441 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...25.000,00
02.09.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...75.000,00
02.10.01 - AGRICULTURA
490 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...11.710,00
492 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas-P.Civil...12.000,00
503 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...8.000,00
02.11.01 - S E R M
515 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...37.545,00
521 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...25.000,00
533 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...12.000,00
02.12.01 - CULTURA E ESPORTES
536 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações...12.000,00
538 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente...20.000,00
545 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física...15.000,00
548 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...25.000,00
556 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...15.000,00
558 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica...30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....672.350,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA Prefeito Municipal Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra
ANDRÉA PEREIRA DA SILVA Secretária Administrativa